

**PORTARIA N° \_\_\_\_/SIA, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_.**

Aprova a Instrução Suplementar n° 153.203-001A.

**A SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e 14 da Resolução n° 30, de 21 de maio de 2008, e no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC n° 153, e considerando o que consta do processo n° 00058.023352/2019-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar n° 153.203-001, Revisão A (IS n° 153.203-001A), intitulada "Monitoramento da irregularidade longitudinal, atrito e macrot textura do pavimento da pista pouso e decolagem".

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata esta Portaria encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço desta Agência (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e igualmente disponível em sua página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**